

## BANCO DE ÓRTESES E DISPOSITIVOS AUXILIARES FSG: UMA PROPOSTA INTEGRADORA

Eduardo Reis Esteves<sup>a</sup>, Grasieli Lima Cassol<sup>a</sup>, Renata D`Agostini Nicolini-Panisson<sup>a</sup>

<sup>a</sup> Centro Universitário da Serra Gaúcha.

<b>Informações de Submissão</b>  <sup>a</sup> Autor Correspondente Renata D`Agostini Nicolini-Panisson, endereço: Rua Os Dezoito do Forte, 2366 - Caxias do Sul - RS - CEP: 95020-472.	<b>Palavras-chave:</b> Órtese. Dispositivos Auxiliares. Deficiência Física. Inclusão
---	---

**INTRODUÇÃO:** A deficiência físico/motora ocorre por afecção do sistema osteomuscular e/ou nervoso, e como consequências pode gerar déficits de funcionalidade e reciprocamente a necessidade de uso de Órteses, Próteses e Meios de Locomoção. Uma vez que é constatado a grande influência e importância do uso de órteses e dispositivos auxiliares na funcionalidade e qualidade de vida de seus usuários, o presente trabalho tem por objetivo o desenvolvimento de um projeto para implementação de um Banco de Órteses e Dispositivos Auxiliares no Centro Universitário da Serra Gaúcha – FSG. **FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA:** No Brasil existem cerca de 45,6 milhões de pessoas que apresentam algum tipo de deficiência. (IBGE, 2010a). Este conjunto de pessoas possui impedimentos crônicos de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com outros obstáculos, podem subtrair e/ou neutralizar sua participação plena e efetiva na sociedade, em igualdade de condições com a população geral (BRASIL, 2015a). Considerado um importante equipamento na área da saúde e reabilitação, a órtese é utilizada para alterar as características estruturais e funcionais dos sistemas neuromuscular e esquelético. Os dispositivos auxiliares de deambulação ou locomoção são equipamentos indicados para auxílio no deslocamento de pessoas com distúrbios neuromusculares e ou ortopédicos com necessidade e indicação transitória ou permanente. São exemplos as bengalas, muletas, andadores, bengalas canadenses, cadeiras de rodas manuais, motorizadas e eletrônicas, triciclos, etc. Com relação ao tipo de fabricação, quando o assunto são as órteses, geralmente as pré-fabricadas são indicadas para o uso temporário, em situações de processos inflamatórios agudos ou pós-operatórios por exemplo, onde o usuário permanecerá poucos dias ou semanas utilizando. No entanto, em casos de

---

distúrbios neuromotores com sequelas neurológicas, como são os casos de paralisia cerebral, acidente vascular encefálico e traumatismo raquiomedular, a órtese deve ser plenamente adaptada ao paciente, através de uma confecção sob medida e com a utilização de materiais resistentes e leves. (CARVALHO, 2013). Assim, em 2012, foi instituída a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) por meio da criação, amplificação e articulação de pontos de atenção à saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) (BRASIL, 2012a). A Rede aporta um conjunto de táticas e serviços de assistência às necessidades particulares de pessoas com deficiência auditiva, física, visual, intelectual, múltiplas deficiências e ostomizadas, seja na promoção à saúde, identificação precoce de deficiências, prevenção dos agravos, tratamento e reabilitação (SÚMULA DO PROGRAMA..., 2014).

**MATERIAL E MÉTODOS:** Para o desenvolvimento deste Banco de Órteses e Dispositivos Auxiliares, foi realizada uma revisão na literatura a fim de constatar as indicações, aplicações e importâncias destes equipamentos. Foi elaborada ainda, uma campanha de arrecadação de órteses, por meio da confecção de um folder ilustrativo e explicativo.

**RESULTADOS E DISCUSSÕES:** Tendo em vista a grande quantidade de pessoas circulantes, usuários, pacientes atendidos, profissionais capacitados e relevância social que o Centro Universitário da Serra Gaúcha – FSG proporciona a comunidade de Caxias do Sul e região, a implementação de um Banco de Órteses e Dispositivos Auxiliares dentro da instituição é um meio facilitador e integrador para aquelas pessoas que necessitam e possuem a indicação do uso destes dispositivos, porém, seja por questões financeiras, falta de informação, ou demora do Sistema Público ainda não usufruem dos benefícios propiciados pelo uso dessas ferramentas. Entre os anos de 2012 e 2016 visualizou-se um aumento considerável nas concessões de órteses, próteses e meios de locomoção (OPML), totalizando 134.923 OPML disponibilizadas através do programa estadual “Viver sem limites”. É através destes dados que o presente projeto pretende atuar, redirecionando esses equipamentos que não são mais utilizados para novos usuários. É necessário pensar que os recursos não são infinitos e que urge a demanda no desenvolvimento de tecnologias que possibilitem economizar, ou reprocessar esses recursos e nesse aspecto entra a reciclagem de materiais (RAMOS, 2017).

**CONCLUSÃO:** Com isso, futuramente, a FSG pode tornar-se um centro de referência também neste de tipo de serviço, gerando novos empregos para os profissionais que trabalharão nesta área, diminuindo o impacto ambiental muitas vezes causados pelo desuso, descarte e fabricação de novos dispositivos, e principalmente proporcionando uma melhor experiência de vida as pessoas que serão beneficiadas com o uso dos equipamentos.

---

---

**REFERÊNCIAS**

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. **Relatório de Gestão 2012**. MS: Brasília. 2013. Disponível em: <<http://portalarquivos.saude.gov.br/images/pdf/2014/abril/01/relatorio-degestao-sas-2012.pdf>>.

BRASIL. Casa Civil. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)**. Brasília, 2015a. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm)

BRASIL. Ministério da Saúde - **Sistema de informações ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)**. 2016b. Disponível em: <<http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?sia/cnv/qaRS.def>>.

CARVALHO, JA. **Órteses: um recurso terapêutico complementar**. 2.ed. Barueri, SP: Manole, 2013.

IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). **Censo Demográfico 2010: Características gerais da população, religião e pessoas com deficiência**. Brasília: IBGE, 2010a. Disponível em: [http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010/caracteristicas\\_religiao\\_deficiencia/default\\_caracteristicas\\_religiao\\_deficiencia.shtm](http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010/caracteristicas_religiao_deficiencia/default_caracteristicas_religiao_deficiencia.shtm)

RAMOS, Leonardo Domingues. **Estudo da viabilidade de utilização das blendas de copolímero PP e PEBD reciclado na confecção de placas termo moldáveis para produção de órteses estáticas estabilizadoras de punho**. Volta Redonda: UniFOA, 2017.

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria Estadual de Saúde. Departamento de Assistência Hospitalar e Ambulatorial. **Manual Operativo para Dispensação de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção do Estado do Rio Grande do Sul**. 71p. Porto Alegre: SES, 2010. Disponível em:

<[http://www.saude.rs.gov.br/upload/1338328684\\_PCD%20Manual%20de%20](http://www.saude.rs.gov.br/upload/1338328684_PCD%20Manual%20de%20)

**SÚMULA DO PROGRAMA “VIVER SEM LIMITES”: PLANO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**. Card. Cedes, Campinas, v.34, n.93, p.263-266, 2014.